

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; bem como nos Decretos Estaduais nº 40.638/2020, nº 90/2022, nº 342/2023 e suas alterações, além das disposições contidas na legislação aplicada,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wellington Melo, CPF: 894.xxx.xxx-00, para atuar como **Agente de Contratação**, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Constituir a **décima quarta comissão** para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade de pregão, designando o Agente de Contratação acima para exercer a função de pregoeiro e os servidores, relacionados a seguir, para compor a sua equipe de apoio:

Nome:	CPF:
Alita Maisa Moreira Gonçalves	030.xxx.xxx-93
Jaqueline dos Santos André	004.xxx.xxx-07
Edinete Santos de Andrade Oliveira	264.xxx.xxx-15
Eliete Matos Vieira	442.xxx.xxx-04

Art. 3º - A pregoeira poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, os membros de apoio perceberão um adicional de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, a ser pago mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos nº 40.638/2020, nº 90/2022 e suas alterações.

Art. 5º - A comissão acima designada poderá dar continuidade a certames, em andamento na SECLOG, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 12 de janeiro de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

**ESTADO DE SERGIPE**

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 15

ARACAJU/SE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora para atuar como Agente de Contratação e constitui comissão para a condução de licitações, na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o que dispõe o art. 17-A da Lei Estadual nº 9.156/2023 e o Decreto Estadual nº 285/2023, alterado pelo Decreto nº 431/2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; bem como nos Decretos Estaduais nº 40.638/2020, nº 90/2022, nº 342/2023 e suas alterações, além das disposições contidas na legislação aplicada,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Islânia Santana, CPF: 777.xxx.xxx-20, para atuar como **Agente de Contratação**, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Constituir a **décima quinta comissão** para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade de pregão, designando a Agente de Contratação acima para exercer a função de pregoeiro e os servidores, relacionados a seguir, para compor a sua equipe de apoio:

Nome:	CPF:
Renata Sobral Andrade Barreto	866.xxx.xxx-53
Fabiana Moreira de Oliveira Cerqueira	915.xxx.xxx-00
José Américo Ferreira Siqueira	695.xxx.xxx-34
Heribaldo Vieira dos Santos Filho	278.xxx.xxx-91

Art. 3º - A pregoeira poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, os membros de apoio perceberão um adicional de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, a ser pago mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos nº 40.638/2020, nº 90/2022 e suas alterações.

Art. 5º - A comissão acima designada poderá dar continuidade a certames, em andamento na SECLOG, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 12 de janeiro de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

**ESTADO DE SERGIPE**

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 16

ARACAJU/SE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora para atuar como Agente de Contratação e constitui comissão para a condução de licitações, na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o que dispõe o art. 17-A da Lei

Estadual nº 9.156/2023 e o Decreto Estadual nº 285/2023, alterado pelo Decreto nº 431/2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; bem como nos Decretos Estaduais nº 40.638/2020, nº 90/2022, nº 342/2023 e suas alterações, além das disposições contidas na legislação aplicada,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Shirleny Maria Melo Freire, CPF: 014.xxx.xxx-74, para atuar como **Agente de Contratação**, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Constituir a **décima sexta comissão** para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade de pregão, designando a Agente de Contratação acima para exercer a função de pregoeiro e os servidores, relacionados a seguir, para compor a sua equipe de apoio:

Nome:	CPF:
Bianca Lima Prata	015.xxx.xxx-59
Carina Maria da Rocha	025.xxx.xxx-06
Ana Carla Gomes Cardoso	054.xxx.xxx-45
Alberto Holtz de Oliveira	016.xxx.xxx-52

Art. 3º - A pregoeira poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, os membros de apoio perceberão um adicional de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, a ser pago mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos nº 40.638/2020, nº 90/2022 e suas alterações.

Art. 5º - A comissão acima designada poderá dar continuidade a certames, em andamento na SECLOG, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 12 de janeiro de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

**ESTADO DE SERGIPE**

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 17

ARACAJU/SE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora para atuar como Agente de Contratação e constitui comissão para a condução de licitações, na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o que dispõe o art. 17-A da Lei Estadual nº 9.156/2023 e o Decreto Estadual nº 285/2023, alterado pelo Decreto nº 431/2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; bem como nos Decretos Estaduais nº 40.638/2020, nº 90/2022, nº 342/2023 e suas alterações, além das disposições contidas na legislação aplicada,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jaqueline dos Santos André, CPF: 004.xxx.xxx-07, para atuar como **Agente de Contratação**, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Constituir a **décima sétima comissão** para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade de pregão, designando a Agente de Contratação acima para exercer a função de pregoeiro e os servidores, relacionados a seguir, para compor a sua equipe de apoio:

Nome:	CPF:
André Luís Dantas Oliveira	024.xxx.xxx-63
Getúlio Ribeiro	498.xxx.xxx-87
José Roberto Pereira da Silva	265.xxx.xxx-72
Roseli Guilherme Farias	201.xxx.xxx-87

Art. 3º - A pregoeira poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, os membros de apoio perceberão um adicional de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, a ser pago mensalmente, observando-se o disposto nas Leis Estaduais no 2.148/77 e no 3.545/94 e nos Decretos nº 40.638/2020, nº 90/2022 e suas alterações.

Art. 5º - A comissão acima designada poderá dar continuidade a certames, em andamento na SECLOG, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 12 de janeiro de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

**ESTADO DE SERGIPE**

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 18

ARACAJU/SE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora para atuar como Agente de Contratação e constitui comissão para a condução de licitações, na modalidade de pregão, realizadas pela Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA,